



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 17/2024, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e subscrito pela Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que institui a semana municipal da inclusão dos portadores de necessidades especiais (TEA - DOWN) e outras síndromes no município de São Mamede, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril e dá outras providências.

I – Relatório

As Excelentíssimas Vereadoras Eva Bezerra Araújo de Lucena e Luiza Satyro Moraes de Medeiros apresentaram Projeto de Lei, que institui a semana municipal da inclusão dos portadores de necessidades especiais (TEA - DOWN) e outras síndromes no município de São Mamede, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril e dá outras providências.

II – Análise

A matéria veiculada atende aos ditames da Lei Orgânica do Município de São Mamede e da Constituição Federal, não possuindo nenhum óbice legal à sua aprovação.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do legislativo, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição da nobre vereadora atende aos anseios da comunidade sãomamedense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Sessões em 25 de abril de 2024


Kival Pereira de Medeiros Júnior
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

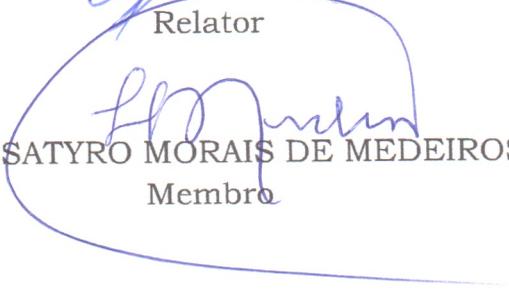
A Comissão de Organização Legislativa e Justiça, em sessão de 25 de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 17/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA – Presidente
KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR – Relator
LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS - Membro

Sala das Sessões em 25 de abril de 2024


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão


KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Relator


LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Membro